

Ata

ATA DA REUNIÃO

Assunto: 15ª Reunião da Comissão Editorial da Empresa Mineira de Comunicação (Período 2023/2024)

Data da Reunião: 16/11/2023

Local: Sala de Reuniões/Térreo

Participantes

Cibele Bustamante, Kiko Ferreira, Luiz Flávio Lima, Mariana Lima, Renato Franco, Rodrigo Castro e Waleska Falci

Ausentes*

Andrea Basdão, Cibele Penholate, Cristiano Batista, Mariana Lima, Matheus Rufino, Niênio Isidoro, Raul Richard, Rivadávia Alves, Simone Pio, Sulimar Silva e Victoria Grasselli

Pauta da Reunião

1. Estrutura do *Jornal Minas*;
2. Não-divulgação do formulário da Comissão Editorial.

Relato da Reunião

Waleska abre a reunião. Rodrigo questiona se a Direção e/ou a Asscom respondeu o pedido de divulgação do formulário da Comissão Editorial, e Waleska informa que não. Renato Franco relata a situação de falta de estrutura do Jornalismo: O *Jornal Minas 1* foi ao ar sem GC e sem vinheta no dia 15 de novembro. Conta que fontes respeitáveis não foram creditadas – o público da TV não soube quem eram as pessoas. Já no dia 16 de novembro, apenas dois repórteres estavam na redação, sem cinegrafistas para realizar externas. Segundo Franco, este é um problema recorrente: turnos inteiros de trabalho sem cinegrafistas no Jornalismo; o diretor Luciano Correia já foi informado da situação precária do setor. Por fim, relata que Atalissa às vezes opera o GC do jornal – o que não é atribuição do cargo da profissional, que agora atua como chefe de reportagem.

Luiz reitera que é necessário produzir o diagnóstico da TV e da rádio. Não podemos ficar discutindo as factuais esporadicamente; Waleska conta que também foi criado um livro de ocorrências no Jornalismo e o formulário da CE (ainda não divulgado), e diz que não havia cinegrafistas disponíveis para uma gravação dentro da EMC com uma maestra – foi preciso recorrer ao Pedro Velasquez. Luiz Flávio afirma que é preciso organização das funções da EMC, para não haver acúmulos de funções ou desvios de funções – e o diagnóstico é a ferramenta que pode auxiliar nessa organização. Reitera também que é necessário defender o conhecimento técnico e específico da produção audiovisual da televisão, e que o diagnóstico pode ser um

instrumento de governança. Waleska informa que o livro de ocorrências é um padrão nas redações de rádio; ela sugere que a CE convide o presidente da EMC para esclarecer a situação do formulário da Comissão e também questionar, por exemplo, sobre planejamento para o ano de 2024 e sobre as transmissões esportivas.

Waleska relembra que Simone informou que solicitaram uma apresentação da nova programação da EMC nos dias 27 e 28 de novembro. Luiz sugere convocar os gerentes dos setores para levantar o diagnóstico da capacidade produtiva, e então levar os dados para reuniões com direção e presidência da EMC. Decide-se convidar

A reunião é encerrada.

***Motivos das faltas foram justificados no grupo de WhatsApp da Comissão Editorial.**

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso, Servidor**, em 28/12/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes, Servidora**, em 28/12/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flavio Miranda Lima, Coordenador**, em 28/12/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Henrique Dias Silveira, Empregado Público**, em 28/12/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANELI WALESKA FALCI CARVALHO, Assessora**, em 10/01/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Bustamante Matheus Rodrigues, Empregada Pública**, em 22/01/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sulimar Silva Rodrigues, Empregado Público**, em 22/01/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues de Lima, Servidora**, em 25/01/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eustáquio Ferreira Neto, Empregado Público**, em 30/01/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Niza e Castro Fernandes Franco**, Servidor, em 01/02/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79642182** e o código CRC **9827C906**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44

SEI nº 79642182